



PROCESSO N° 23399.000467/2016-02
CONTRATO N° 01/2018 – PARANAGUÁ
ADITIVO N° 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2018 -
PARANAGUÁ DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL NÃO
ONEROSA PARA SERVIÇOS DE CANTINA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARANÁ E M. F. KALB & CIA LTDA - ME.**

CEDENTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS PARANAGUÁ – UG 158397, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Carlos Rodrigues, nº 453, Bairro Porto Seguro – Paranaguá/PR, CEP 83215-750, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0005-49, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CESSIONÁRIA: M. F. KALB & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.107.287/0001-30, estabelecido a Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453, Conjunto Residencial Moradias Porto Seguro, Paranaguá/PR, CEP 83.215-750, representada por seus Sócios Administradores, Senhor **MARCEL FERNANDO KALB**, portador da Cédula de Identidade nº 7.166.158-0 SESP/PR e CPF (MF) nº 061.103.749-11, e Senhora **EVELIN GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.948.163-7 SESP/PR e CPF (MF) nº 074.663.039-51, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Cessão Administrativa de uso não onerosa de espaço físico para serviços de cantina no Campus Paranaguá do IFPR, na forma dos procedimentos licitatórios verificados na Concorrência de nº 01/2017, de conformidade com a Lei 9.636/98 e normas da Lei 8.666/93 com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de janeiro de 2019;

1.1.2 A alteração dos dados da empresa Cessionária, conforme Terceira Alteração do Contrato Social, sendo:

1.1.2.1 A razão social da Cessionária, a qual passa de “M. R. KALB & CIA LTDA – ME” para “M. F. KALB & CIA LTDA”;

1.1.2.2 O endereço da Cessionária, passando de “Avenida Deputado Anibal Khury, nº 2451, Praia de Leste, Pontal do Paraná, Estado do Paraná, CEP 83255-000” para “Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453, Conjunto Residencial Moradias Porto Seguro, Paranaguá/PR, CEP 83.215-750”.

Marcel Fernando Kalb
Evelin Gonçalves de Oliveira

[Assinatura]



1.2 Considerando a nova pesquisa de mercado sobre o cardápio mínimo e o cardápio complementar, os valores dos itens poderão ser reajustados de acordo com a cláusula sétima do contrato originário, mantidos o percentual informado na proposta e as mesmas condições especificadas no edital.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

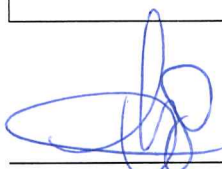
Marcel Kalb

Curitiba, 11 de dezembro de 2018.

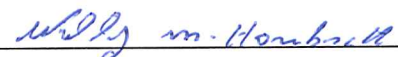
PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 <hr/> <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor <i>Pro Tempore</i> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</p>	 <hr/> <p>MARCEL FERNANDO KALB Representante Legal M. F. KALB & CIA LTDA</p>  <hr/> <p>EVELIN GONÇALVES DE OLIVEIRA Representante Legal M. F. KALB & CIA LTDA</p>

Reitoria
Processo nº 909/18
DOI 29/06/18
Marcos Antonio Barbosa
Diretor da Diretoria de Ensino e Disciplina
Portaria IFPR nº 980/DCU 27/07/2018
SIAPE 1425991

TESTEMUNHAS



NOME: OLIVIA AMARAL DO NASCIMENTO
CPF: 034.960.515-06



NOME: WESLEY MACIEL HAMBUSCH
CPF: 05618814994

Termo Aditivo assinado na presença da servidora Olivia Amaral do Nascimento, SIAPE 1126192.
Paranaguá, 11 de dezembro de 2018.